



PORT. Nº	208
PUBLICADA NO	
DOU de	27/02/19
Seção	2 Pág. 33

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 208, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005712/2019-84, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor **CIRO DE OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 1226519, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 49
EM 28/03/19